

**Edital de Convocação nº 001/2019 – Concurso Público Guarda Municipal 2018  
Publicado por incorreção**

A Secretaria Municipal de Administração, considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, para o cargo de **Guarda Municipal**, na Administração Direta, Fundacional e Autárquica da Prefeitura Municipal de Feira de Santana de acordo com o Edital de Homologação dos Resultados, de 12 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

**Para o cargo – Guarda Municipal**

**1.1. Ampla Concorrência (Geral):**

Classif.	Inscrição	CPF	Candidato	COTA	Pontuação
1	21238	951.790.385-53	NILTON DIAS OLIVEIRA	AMPLA CONCORRENCIA	99
2	10076	042.899.565-99	JULIANA DA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRENCIA	95
3	23368	062.628.735-97	JADSON SANTOS RODRIGUES	AMPLA CONCORRENCIA	95
4	15094	013.682.325-40	MICHELLE TAINAN PINTO DA SILVA DIAS	AMPLA CONCORRENCIA	94
5	27582	810.165.305-87	AZLONN SILVA AMORIM	AMPLA CONCORRENCIA	94
6	23452	897.377.415-87	GABRIEL DA SILVA MARQUES	AMPLA CONCORRENCIA	94
7	26119	027.190.575-17	DIEGO ALVES SOARES	AMPLA CONCORRENCIA	93
8	15212	954.465.835-15	GUSTAVO DE SANTANA BISPO	AMPLA CONCORRENCIA	93
9	21899	044.305.615-32	REINAM CARVALHO SANTANA	AMPLA CONCORRENCIA	92
10	23795	042.914.365-64	FÁBIO SANTOS REIS	AMPLA CONCORRENCIA	92
11	14573	072.679.575-52	VALTER DA CUNHA ALMEIDA	AMPLA CONCORRENCIA	92
12	24997	983.582.195-04	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTANA	AMPLA CONCORRENCIA	90
13	7393	008.679.975-40	LEANDRO AMORIM PEDREIRA	AMPLA CONCORRENCIA	90
14	18558	025.342.515-89	FRANKLIN SOBRINHO DE FREITAS	AMPLA CONCORRENCIA	90
15	19143	017.511.625-32	MURILO JÔNATAS DE MAGALHÃES SILVA	AMPLA CONCORRENCIA	90
16	3780	043.915.095-71	DIEGO DOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRENCIA	90
17	22339	061.582.475-70	CAIO MATHEUS BRASILEIRO MOTA	AMPLA CONCORRENCIA	90
18	14293	070.825.535-36	LUANA DA SILVA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRENCIA	90
19	4671	037.754.935-57	THAYSY FONSECA TORRES SILVA	AMPLA CONCORRENCIA	89
20	5549	841.700.695-87	VIRGINIA RAMOS SILVA	AMPLA CONCORRENCIA	88
21	26409	035.096.965-57	PEDRO HENRIQUE SANTOS SOUSA	AMPLA CONCORRENCIA	88
22	19993	016.178.645-60	RAMON RIBEIRO MARQUES CARNEIRO	AMPLA CONCORRENCIA	88

**1.2 Cotista Pessoa com Deficiência:**

Classif.	Inscrição	CPF	Candidato	COTA	Pontuação
----------	-----------	-----	-----------	------	-----------

1	11823	054.664.205-57	ROSENILDO SANTOS DE LIMA	PCD	86
2	16600	031.361.565-95	AUGUSTO MACEDO OLIVEIRA	PCD	62
4	17079	806.903.195-68	ALESSANDRO DE SOUSA PINHO	PCD	56

### 1.3 Cotista Afrodescendente e Indígena:

Classif.	Inscrição	CPF	Candidato	COTA	Pontuação
1	6596	032.671.015-90	AMANDA DE JESUS FERREIRA	AFRO/INDIG.	89
2	19237	026.361.615-03	EDILSON CASAES DOS SANTOS	AFRO/INDIG.	88
3	21621	034.210.495-05	JORGE WASHINGTON DO CARMO JUNIOR	AFRO/INDIG.	88
5	25424	047.216.935-16	TAUAM GOUVEIA PEREIRA	AFRO/INDIG.	86
6	626	052.857.015-38	HUMBERTO MIRANDA PEREIRA JUNIOR	AFRO/INDIG.	86
7	3161	025.103.315-58	MILSON BORGES JUNIOR	AFRO/INDIG.	85
8	22019	055.612.555-09	FERNANDA RODRIGUES LEITE CASTRO	AFRO/INDIG.	85
9	23395	033.080.205-48	RAIMUNDO MACHADO JÚNIOR	AFRO/INDIG.	84
10	4705	052.740.195-10	JOSÉ ROBERTO DA SILVA FIGUEREDO BOMFIM	AFRO/INDIG.	84
11	22220	043.682.565-14	MAYCON RIOS DA SILVA FIGUEREDO	AFRO/INDIG.	84

### 1.4 Resultado Cotista Aluno de Escola Pública e/ou Bolsista de Escola Particular:

Classif.	Inscrição	CPF	Candidato	COTA	Total
1	21352	014.210.795-69	ROBSON DOURADO SILVA	ALUNO ESC PÚB BOLSISTA	89
2	15777	001.006.825-29	MICHEL CORDEIRO DOS SANTOS	ALUNO ESC PÚB BOLSISTA	88
3	8067	013.097.975-95	MÔNICA DE SOUZA VIEIRA	ALUNO ESC PÚB BOLSISTA	88
4	14680	054.643.145.39	CAROLINE RAMOS COUTO	ALUNO ESC PÚB BOLSISTA	88
5	7844	076.143.555-71	ALLAN ALVES DE CARVALHO	ALUNO ESC PÚB BOLSISTA	88
6	21652	044.947.205-18	DEISEANE SANTOS DE SILVA	ALUNO ESC PÚB BOLSISTA	87
7	12048	013.481.965-99	ZILDA ADRIANA DIAS MAGALHAES	ALUNO ESC PÚB BOLSISTA	86
8	23165	032.102.395-17	DANILO SILVA MOTA	ALUNO ESC PÚB BOLSISTA	86
9	21918	030.476.545-73	MONALIZA RIBEIRO DE ASSIS	ALUNO ESC PÚB BOLSISTA	86
10	25053	057.753.635-40	PRISCILA CARVALHO SANTOS SILVA	ALUNO ESC PÚB BOLSISTA	86
11	14995	065.634.785-65	ABEL SANTOS SOUZA	ALUNO ESC PÚB BOLSISTA	86
12	6576	082.974.245-02	MATHEUS DE JESUS SILVA	ALUNO ESC PÚB BOLSISTA	86
13	18177	002.413.825-80	JOSE ROMERIO DE OLIVEIRA SOARES	ALUNO ESC PÚB BOLSISTA	84
14	23543	040.351.685-48	CATIA MOREIRA GOMES	ALUNO ESC PÚB BOLSISTA	84
15	25880	028.677.685-51	RAFAEL OLIVEIRA PINTO	ALUNO ESC PÚB BOLSISTA	84

**1.5 Candidatos *Sub Judice* com vaga garantida por determinação judicial,** dependendo para a efetivação e contratação do candidato à aprovação na etapa eliminatória faltante a cada candidato.

**1.6** Caso o candidato com vaga garantida venha a ser reprovado em qualquer uma das etapas do concurso ou tenha sua demanda judicial revogada, terá automaticamente sua vaga eliminada, sendo convocado o candidato subsequente conforme a classificação.

### 1.7 Candidatos *Sub Judice*\*:

Classif.	Insc.	Candidato
3	26461	JOSÉ LUIS DE MENEZES TEIXEIRA <b>SubJudice –em condicional*</b>
4	15149	NILTON CORDEIRO DA SILVA <b>SubJudice –em condicional*</b>

**Art. 2º** Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
- h) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- k) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico,acompanhado do histórico escolar, reconhecido pelo MEC;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego público e/ou aposentadoria, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- m) Uma foto 3x4, recente;
- n) Declaração de bensdo último exercício já exigível, na forma da lei;
- o) Comprovante de residência atualizado, período máximo de 60 (sessenta) dias;
- p) Para os candidatos convocados através de cotas,serão solicitados documentos comprobatórios da condição declarada pelo candidato, conforme os itens 4.15. 5.5 e 6.5.19.5.

**2.1** O candidato classificado e desde que observado o número de vagas existentes, será convocado para a posse com base no disposto nos itens 19.1, 19.2, 19.3 e 19.4, quando então, se for de sua conveniência e dentro do prazo ali constante, poderá requerer o seu deslocamento para o final de lista, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos.

**2.2.** Poderá a critériodo Departamento de Recursos Humanos, serem solicitados aos candidatos outros documentos, não especificados anteriormente.

### **Art. 3º DO EXAME MÉDICO E DA POSSE**

**3.1.** O candidato aprovado e habilitado para tomar posse no cargo deverá, obrigatoriamente, submeter-se à Avaliação Física e Mental, em caráter eliminatório, a ser efetuada por médico oficial do município, em dia e local previamente designado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**3.2.** A posse dar-se-á nos prazos legais, após a publicação do ato de nomeação no Órgão Oficial de Publicação, considerando-se eliminado o candidato que deixar de comparecer no prazo estabelecido no item 19.3.21.

**3.3** Os candidatos deverão dirigir-se ao **Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, Rua Leolinda Bacelar, nº 207, bairro Kalilândia, ao obterem os exames solicitados, para se submeterem à inspeção médica, seguindo o agendamento, por ordem de comparecimento, respeitados os 30 dias da publicação deste Edital.**

**Art. 4º** - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado no item 19.5 do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 13 de novembro de 2019.

**Sebastião Eduardo da Cunha**  
**Secretário Municipal de Administração**